**PROJETO DE LEI Nº 1005 / 2019**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE A TRANSACIONAR NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5000808-30.2018.8.13.0525.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a transação entre o Município de Pouso Alegre e as partes requerentes da ação judicial de nº 5000808-30.2018.8.13.0525, nos termos do anexo “termo de intenções para celebração de acordo judicial” que é parte integrante desta Lei, independentemente de transcrição.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 2 de abril de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |